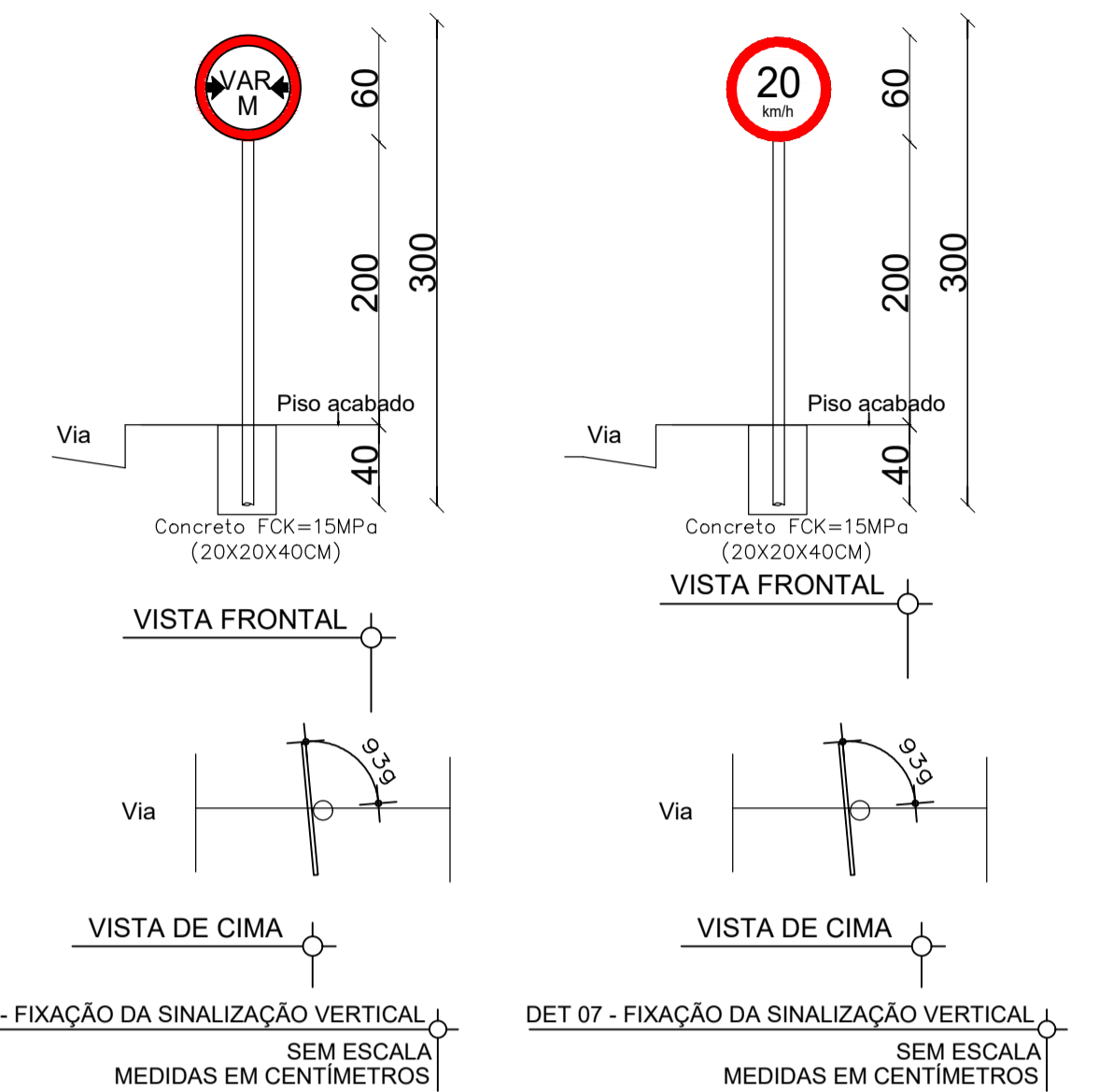


LEGENDA			
	Diâmetro d = 60 cm	R-19	Velocidade Máxima Permitida
	Diâmetro d = 60 cm	R-19	Largura Máxima Permitida



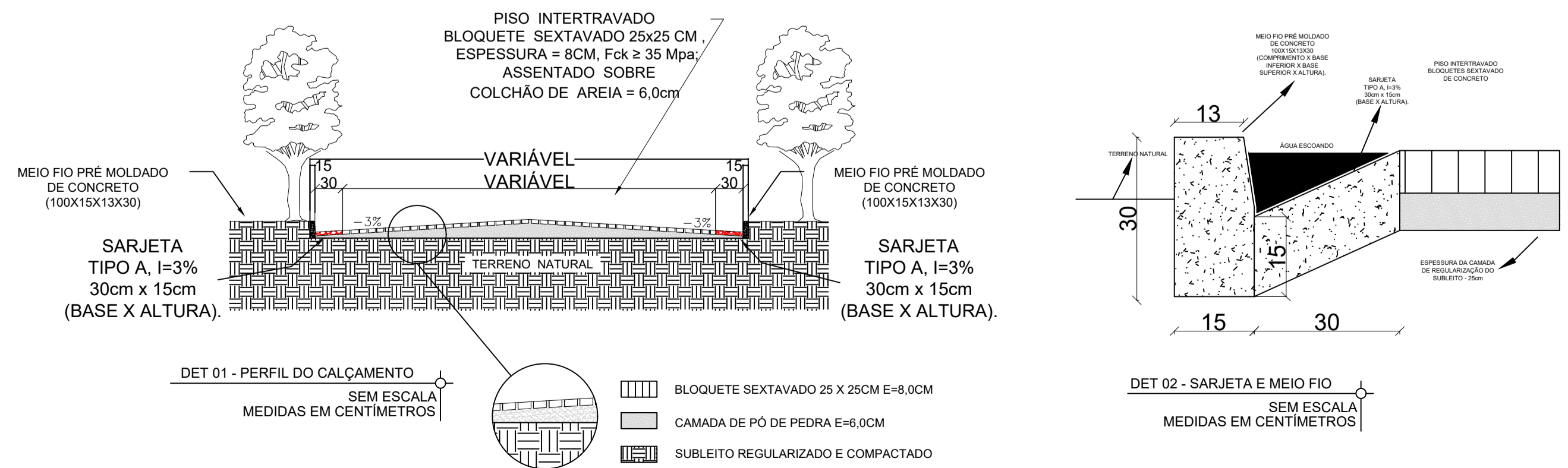
NOTAS – Instalação de sinalizações Verticais:

- **Altura de Instalação:**
Todas placas de sinalização, deverão ser afixadas à 2,00m do piso acabado, salvo quanto altura diferente for especificada em projeto.
- **Inclinação:**
A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.
- **Afastamento Lateral:**
O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 1,00 metros para trechos retos da via, e 1,20 metros nos trechos em curva.
- **Instalação:**
Em vala de 20x20x40cm de profundidade, fixadas conforme exposto acima e então concretada.

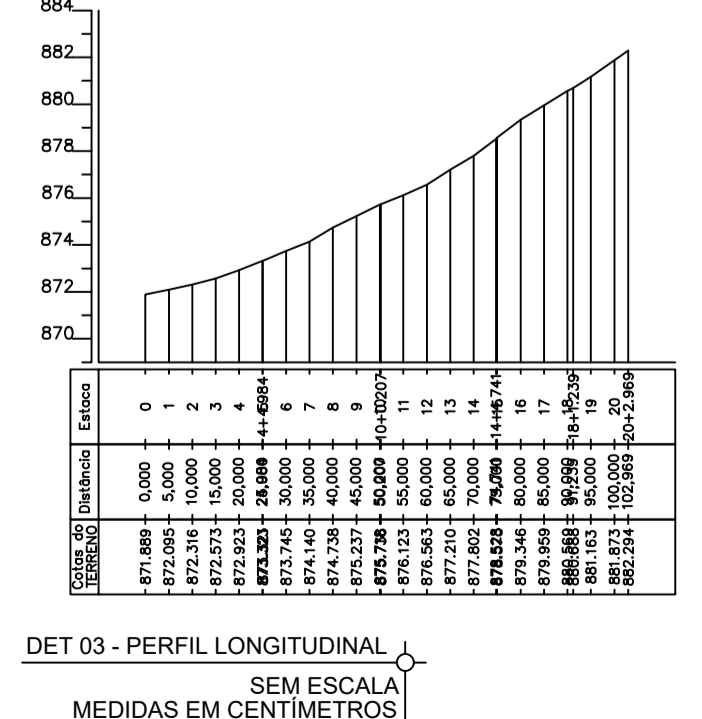
OBSERVAÇÃO INSTALAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES VERTICAIS

- **Placa De Largura Máxima Permitida:**
As placas de sinalização vertical referente a largura máxima permitida variam de acordo com a largura dos trechos, sendo especificadas em projeto de pavimentação de cada trecho a ser pavimentado.
- A indicação de 4,00m na representação da placa na prancha do detalhamento dos perfis transversais é meramente ilustrativa.

CORTE TÍPICO DA PISTA SEM ESCALA - UNIDADE m



PERFIL LONGITUDINAL RUA BALTAZAR FERREIRA DE PAIVA – BAIRRO VILA FELÍCIO – SOLEDADE DE MINAS MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS
 CEP.: 37478-000 - CNPJ: 18188235/0001-14
 TEL.: (35) 3333-1100 - FAX.: (35)3333-1101

<p>PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS-MG</p> <p>ENDEREÇO: RUA PROFª ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134 CENTRO - SOLEDADE DE MINAS - MG</p> <p>João Pedro B M Lemos Engenheiro Civil CREA- MG: 253495 / D</p>	<p>FOLHA 1/3</p> <p>DATA ABRIL/2026</p> <p>Escala INDICADA</p> <p>Desenho João Pedro</p>
--	---